



Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00005525/2024-38

Interessado: Conselho Fiscal da SPPREV

Assunto: Ata da 187ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV. Participaram remotamente os Conselheiros Titulares Anselmo Deniz Campos Junior, Fábio Teizo Belo da Silva, Nerylson Lima da Silva e Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda. Esteve ausente, por motivos justificados, James Felipe Piazza, o qual foi substituído por seu suplente Marcos Akamine Wolff, que também participou remotamente. Participaram presencialmente o Conselheiro Titular Diego Marcelino dos Reis Teixeira; o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles; o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos; a Gerente de Finanças e Contabilidade, Ivete Tie Nagata; o Analista em Gestão Previdenciária, Valdemir Roberto Machado de Moraes; e o auditor da empresa Bazzaneze Auditores Independentes, Ediclei C. de Ávila. Inicialmente, Diego Marcelino dos Reis Teixeira discorreu sobre a Ata da 186ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, André Moura Robles destacou que será feita uma apresentação sobre os principais pontos de controle interno e dos

relatórios elaborados pela empresa Bazzaneze Auditores Independentes. Diego Marcelino dos Reis Teixeira informou que os Conselheiros poderão intervir e pontuar seus questionamentos durante a apresentação, quando acharem necessário. André Moura Robles apresentou, então, todos os Conselheiros presentes ao auditor Ediclei C. de Ávila, o qual, em seguida, iniciou sua apresentação, pontuando que o trabalho da Bazzaneze ainda está em andamento, mas os relatórios relativos ao primeiro semestre já foram emitidos. A apresentação tem, basicamente, duas informações importantes relativas ao escopo do trabalho da auditoria, que é o Relatório de Controles Internos - RACI e o Relatório de Revisão sobre as Demonstrações Contábeis - RDC. Ambos contemplam observações relativas aos meses de janeiro a junho de 2023, tanto do ponto de vista de controle interno quanto do ponto de vista contábil. Algumas questões ainda estão sendo discutidas devido ao prazo da execução, mas qualquer atualização ocorrerá, oportunamente, no relatório do segundo semestre. Algo natural, considerando que o processo é realizado, basicamente, em duas etapas. Após, o auditor Ediclei C. de Ávila fez uma apresentação institucional, ressaltando que este é o primeiro ano que a Bazzaneze Auditores Independentes presta serviços à SPPREV. Destacou também que a empresa atua nesse mercado há mais de 30 anos e conta com três sócios que trabalham na área de auditoria. Além disso, ao longo desses anos, a empresa somou cerca de um milhão e meio de horas aplicadas, tendo atendido mais de 1500 clientes, prestando diversos tipos de serviços devido à equipe multidisciplinar, que conta com auditores, contadores, advogados, atuários etc. No caso da SPPREV, foi utilizado um especialista que atua na área de ciências atuariais para avaliar as provisões matemáticas e os valores relativos ao laudo emitido para a autarquia. Obrigatoriamente, emitido anualmente. No processo de auditoria são utilizados softwares que fazem a gestão da qualidade dos trabalhos da Bazzaneze, principalmente em relação ao atendimento de normas. Inclusive, ontem, ocorreu o sorteio do Conselho Federal de Contabilidade referente às empresas de auditoria que serão auditadas durante o exercício de 2024. No último ciclo de 2023, a Bazzaneze foi sorteada e passou sem nenhum problema em relação ao atendimento de normas. Ediclei C. de Ávila prosseguiu falando que,

atualmente, trabalham em todos os segmentos regulados, possuindo registros junto aos principais órgãos, como a Comissão de Valores Imobiliários; o Banco Central do Brasil; projetos financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS e outros órgãos de crédito; projetos que dizem respeito a planos de saúde; a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Também atuam junto à entidades do setor público, reguladas pela Lei nº 4.320/1964, que é o caso da SPPREV. Inclusive, na autarquia, o escopo de trabalho é dividido em dois, ou seja, uma auditoria das demonstrações contábeis e uma auditoria dos sistemas de controles internos. Os dois produtos principais são o relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis semestrais, em que se emitiu uma conclusão com ressalvas, e um relatório de controles internos, o qual avalia os sistemas de controles internos que dão suporte e levam as informações para a contabilidade. Entendemos que o processo de elaboração e emissão de demonstração contábil é parte integrante do sistema de controles internos. A nossa metodologia prevê, assim como o próprio termo de referência, a análise desses controles, simultaneamente, às demonstrações contábeis. Ediclei C. de Ávila seguiu apresentando o relatório dos auditores independentes, o qual acompanha as demonstrações contábeis, informando que não é baseado em uma opinião, mas sim em uma conclusão, pois é uma revisão denominada como limitada por não contemplar o exercício total, mas apenas os seis meses. É muito parecido com o relatório que é emitido sobre o Balanço. Mudam alguns termos em relação à nomenclatura dos itens do relatório. Dessa conclusão, destacamos uma ressalva relativa às provisões judiciais, que são provisões para contingências. Os valores que estão envolvidos nas ações em que a SPPREV é parte são atualizados apenas anualmente. Por isso, o saldo em 30 de junho de 2022 é o mesmo referente ao exercício de 31 de dezembro de 2022. A contabilidade faz essa atualização a partir do recebimento das informações da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - PGE, que envia isso apenas anualmente. Portanto, os valores relativos às contingências contabilizadas no semestre de 30 de junho não são atualizados. Logo, se houve alguma alteração de status ou alteração de

valor, contabilmente, isso não é refletido. Por conta disso e por não ter essa informação da PGE para a data-base em 30 de junho, ficamos impossibilitados de concluir se esse saldo está adequado ou não. Por mais que o saldo de 31 de dezembro já tenha sido auditado por um auditor antecessor, revalidamos esse saldo para 30 de junho para avaliar se pelo menos os relatórios utilizados para fechar o saldo em dezembro estão condizentes com a informação da PGE. Possivelmente, no final do exercício, essa ressalva será retirada porque, em dezembro de 2023, a PGE deve ter informado o saldo para atualização no Balancete. Desse modo, com base na informação atualizada em dezembro de 2023, poderemos concluir se o saldo está adequado ou não. A outra ressalva é recorrente e diz respeito à absorção das folhas de pagamentos das outras entidades. Inclusive, essa ressalva integra outros relatórios de exercícios e períodos anteriores. Refere-se à folha de pagamento da Assembleia, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça, das Universidades etc., que não são folhas de pagamento de benefícios realizadas pela própria SPPREV, conforme dispõem o Decreto nº 54.623/2009 e a Lei complementar nº 1.010/2017, a qual previa a absorção dessas folhas até o final do exercício 2023. Contudo, isso não ocorreu, pelo menos não fomos informados que tenha ocorrido. Por isso, essa ressalva ainda é pertinente, pois a SPPREV acaba apenas recebendo e repassando os valores, mas não inclui no seu sistema de gestão de folha de pagamento de benefícios. Só no semestre de junho de 2023, havia um valor muito relevante acumulado em R\$ 4,861 bilhões. Obviamente, entendemos que não cabe uma decisão única e exclusiva da Diretoria da SPPREV. Isso é um trabalho que demanda um esforço conjunto de todas essas outras entidades para que a SPPREV possa realizar essa absorção. Porém, como existe essa determinação legal que não está sendo cumprida, como auditores, temos por obrigação manter essa ressalva no relatório que, possivelmente, também será mantida para o exercício de 2023. Temos também algumas ênfases referentes à dependência do aporte de capital do Governo do Estado de São Paulo. Uma ênfase não é nenhuma inadequação ou descumprimento de norma. É apenas algo que entendemos ser importante constar como informação no nosso relatório. Por isso, trazemos algumas ênfases e destaques relativos à natureza da entidade,

como a questão de ser uma entidade dependente do Governo do Estado, tanto para fins de aporte quanto para a manutenção de insuficiências financeiras. Em relação ao regime contábil, a entidade elabora as demonstrações contábeis de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e utiliza o Manual de Contabilidade aplicado ao setor público, ou seja, não utiliza as normas de contabilidade do setor privado que, basicamente, estão contidas na Lei nº 6.404/1976, que diz respeito à sociedade anônima. Isto é, essas demonstrações contábeis servem para atender a Lei nº 4.320/1964 principalmente. Outra ênfase é em relação à data de emissão e aprovação das demonstrações contábeis de 30 de junho 2023. Elas foram emitidas e aprovadas em 21 de agosto de 2023 e a nossa auditoria foi realizada somente em dezembro de 2023, após a contratação, a qual ocorreu em 24 de novembro de 2023. Sendo assim, as informações e demonstrações contábeis que revisamos e auditamos em 30 de junho já tinham sido emitidas e aprovadas quando realizamos os nossos trabalhos. Eventuais ajustes que, possivelmente, pudessem ter sido identificados não tinha mais tempo hábil para refletir no Balanço finalizado, pois já tinha sido enviado para órgão de controle, a exemplo do Tribunal de Contas. Então a alteração dele não era mais viável. Provavelmente, em dezembro de 2023, essa ênfase não será necessária porque, caso ocorra a identificação de algum ajuste relevante, iremos propor, dentro do prazo viável, a refletir nas informações contábeis de 31 de dezembro de 2023. Ediclei C. de Ávila prosseguiu, apresentando o relatório de controles internos, o qual é baseado principalmente no termo de referência, nas áreas que são pré-determinadas pela Administração da entidade. Mas caso o nosso julgamento entenda que há necessidade de incluir outras áreas ou outras análises além do termo de referência, assim faremos. E, de fato, alguns apontamentos no relatório do primeiro semestre não estavam vinculados às áreas previamente determinadas no termo de referência. O objetivo dos relatórios da auditoria dos sistemas de controles internos é verificar se eles são efetivos e garantem a segurança das informações elaboradas nas demonstrações contábeis. Essa análise é bastante importante e busca validar a efetividade desses controles. Lembrando que os trabalhos são realizados sempre por amostragem, pois diante do volume de operações da entidade é humanamente impossível

auditar 100%. É praxe de auditoria fazer trabalhos assim. Nesse momento, Nerylson Lima da Silva perguntou se nada impede que o Conselho faça algum tipo de ênfase ou solicite um trabalho nessa parte de controle interno. Ediclei C. de Ávila afirmou que sim e disse, inclusive, que sempre estão à disposição para demandas próprias, além daquilo que consta do termo de referência. Até nas discussões preliminares que a Bazzaneze teve principalmente com a auditoria interna, sempre recordamos que, caso tenha alguma área, seja de demanda do Conselho ou da Diretoria, e a entidade entenda que é importante ser avaliado para validar ou certificar se está adequado, podemos alterar o escopo ou incluir o que for necessário, sem problema nenhum. Nerylson Lima da Silva agradeceu e perguntou se a Bazzaneze Auditores Independentes trabalha com o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT. Ediclei C. de Ávila disse ser adequado que a Diretoria responda essa questão, pois a Bazzaneze tem acesso para tratar com o auditor interno, mas não participa dos trabalhos e relatórios emitidos por ele. André Moura Robles esclareceu que a SPPREV possui um plano de trabalho, elaborado pela equipe que faz a intermediação das informações da São Paulo previdência com os auditores. Então, tirando as normas contábeis, os termos gerais de como se faz a auditoria semestral estão regulamentados e previstos no nosso termo de referência. Fora isso, não há uma norma. Até porque a Lei nº 13.303/2016 não se aplica para autarquias, mas sim para empresas públicas e sociedades de economia mista. Ediclei C. de Ávila retomou a apresentação, falando sobre o relatório de controle interno, que está dividido em dois itens principais. Um deles é o follow-up dos apontamentos da auditoria do exercício anterior. Revisitamos os relatórios da auditoria anterior e o último relatório de controle interno, além de termos buscado informações junto às áreas e à administração para entender o atendimento e concluir se existe algum item pendente, se existe algum item que foi esclarecido ou solucionado dos apontamentos que constavam dos relatórios anteriores. Inclusive, se está de acordo com o plano de ação, elaborado pela auditoria interna, tendo em vista que há um plano de ação estabelecido, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2023, onde constam todos os apontamentos e o status final de cada apontamento da auditoria anterior. Nós nos apropriamos dessas informações, buscamos junto

às áreas para verificar se, de fato, aquilo que consta desse plano de ação, principalmente em relação ao status, tem correlação com o que consta do plano de ação da auditoria interna. Além disso, temos o nosso relatório com as nossas observações referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023. Temos um resumo de cada item. No follow-up temos item a item do que entendemos que constam como pendentes, solucionados ou esclarecidos. Buscamos incluir nesse follow-up se é pertinente ou não esse apontamento porque entendemos que o nosso escopo de trabalho está relacionado à demonstração contábil e aos controles internos que têm relevância para a demonstração contábil. Outros assuntos que não impactam diretamente na demonstração contábil e que acabam não gerando um risco de ocorrer uma distorção na demonstração contábil, entendemos como não pertinentes, embora tenham sido avaliados. Incluímos como pertinente ou não exatamente para estabelecer se iremos manter ou não no nosso relatório. Citando alguns exemplos, temos todos os itens incluídos no relatório do exercício anterior; a origem; se é o relatório dos auditores sobre as demonstrações ou se é sobre o relatório de controle internos; o status dele, atualmente, na nossa avaliação; quais são os que constam como pendentes, solucionados ou esclarecidos; e se é pertinente ou não mantermos no nosso relatório. Por exemplo, a ressalva relacionada ao descumprimento de dispositivo legal tem origem no relatório dos auditores independentes e no relatório semestral; consta como status pendente e é pertinente mantermos nosso relatório. Existem algumas situações que entendemos que não são pertinentes, embora estivessem esclarecidas, como algumas questões que foram levantadas em relação ao prédio, às estruturas físicas do prédio, por exemplo, o piso elevado e o cabeamento estruturado que havia sido apontado como inexistente, mas nós mesmos nos utilizamos do sistema de cabeamento estruturado para poder ter acesso aos sistemas da entidade e à internet. Diante disso, entendemos que isso não é pertinente. A existência ou não de um cabeamento estruturado ou de um piso elevado no prédio não interfere, significativamente, para que ocorra alguma distorção relevante, do ponto de vista da demonstração contábil. Pode ser que em relação à segurança da informação ou à melhoria da produtividade e atividade dos colaboradores faça a diferença. Porém, do ponto de vista

contábil, entendemos que não é pertinente. Portanto, se alguma dessas situações estivessem ainda pendentes, possivelmente, não iríamos apontar em nosso relatório. Até porque tudo aquilo que se fala sobre questões de estrutura física do prédio nos deparamos com um processo de reforma que está acontecendo no edifício. Então não havia nem possibilidade de avaliarmos se estavam sendo atendidas algumas questões relacionadas a esses apontamentos. Pode ser que em outra oportunidade venhamos a revisitar, a partir da conclusão disso, se houver tempo hábil. Conversamos, principalmente, sobre questões de Tecnologia da Informação. Falamos com o Danilo Pereira Kerschbaum, responsável por essa área, o qual verificou item a item. Alguns já estavam solucionados e outros ainda dependiam desse processo de reforma que o prédio está passando, pelo menos passando na época que fizemos a visita. As legendas que constam dos relatórios como “pendente” são situações recorrentes que carecem de atuação da Administração de alguma forma. As legendas que constam como “solucionada” são referentes às situações que apresentavam alguma inconsistência ou irregularidade e houve uma medida para a solução. As legendas que constam como “esclarecida” são referentes às situações apresentadas pelo auditor em que não ensejou nenhuma implementação ou adoção de alguma medida, mas houve uma justificativa. No caso da Política de Segurança da Informação, por exemplo, consta como esclarecida porque tem uma política definida. Em descrição de definições de perfis de acesso, embora não tenha um documento específico com a descrição, existe um procedimento adotado pela área. Por isso, a situação foi considerada como esclarecida. Temos outros apontamentos solucionados, como o programa de gerenciamento de risco. Existia um programa de uma unidade específica da SPPREV que estava sem assinatura. Então foi assinado pelo responsável. Há também questões relacionadas às provisões de férias e de 13º salário, as quais foram solucionadas. As questões pendentes serão destacadas a seguir. Uma delas, iremos avaliar ainda. Entendemos que é uma avaliação que deve partir da Diretoria, pois é referente à integração do sistema de folha de pagamento com o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM. Consta como pendente porque o sistema da folha não é integrado. Colocamos como “avaliar” porque o

SIAFEM é o sistema de contabilidade de todo o Governo do Estado de São Paulo. Então a integração do sistema de folha de pagamento da SPPREV ao SIAFEM não depende, única e exclusivamente, da SPPREV. Porque a SPPREV e a área de TI da autarquia não fazem a gestão do sistema SIAFEM. Por isso, depende também de esforços externos para que, eventualmente, caso seja pertinente, ocorra isso. Portanto, são situações que mantivemos como “pendente” porque efetivamente ocorrem, mas deve-se avaliar se realmente faz sentido ou não. De todos os assuntos do follow-up do exercício anterior, temos aqui uma estimativa percentual do que foi solucionado, o que consta pendente e o que foi esclarecido. Destacando que, dos apontamentos, 20% houve uma atuação no sentido de resolver o problema, ou seja, houve um plano de ação e adoção de medidas. 14% constam como pendentes; são seis itens específicos. E 66% foram esclarecidos, ou seja, a maioria. Houve uma justificativa para cada apontamento que foi realizado pelo auditor. Além do nosso relatório que trouxe algumas informações referentes aos controles internos. Também temos alguns apontamentos referentes às áreas que foram pré-determinadas, como o poder de origem do beneficiário no relatório de estoque, que indica de qual poder o beneficiário faz parte dentro do relatório que nos foi disponibilizado para ser realizada a auditoria. No relatório, todos os beneficiários estavam indicados como se fizessem parte do Poder Judiciário. Não tinha uma segregação entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Tinham algumas informações incorretas referentes à suspensão ou extinção. A data do último recenseamento no cadastro do beneficiário também é uma situação recorrente. Identificamos algumas inconsistências entre os relatórios. São vários relatórios gerados pela SPPREV, pelo SIGEPREV e eles devem guardar relação entre si. Então identificamos algumas inconsistências, principalmente em um relatório de estoques, que não é estoque de material, mas sim estoque de beneficiários, de vidas que constam do SIGEPREV. Identificamos situações que estavam em um relatório, mas não estavam no outro e vice-versa. Algumas questões relacionadas às informações nas planilhas de controles de férias, principalmente a ausência de informação das datas das últimas férias realizadas ou referente a períodos aquisitivos, que é importante ter nos

relatórios de controle. Algumas questões relacionadas a controles de frequência dos funcionários, principalmente relacionados a ponto britânico, que é aquele ponto que não sofre variação na entrada e na saída. Controle manual do processo de compras e aquisições e adoção da nova Lei nº 14.133/2021. Algumas divergências encontradas no sistema de controle patrimonial. Os controles efetuados de forma manual em planilhas de Excel também relacionados aos imóveis que fazem parte do imobilizado da entidade. Algumas questões relacionadas à segregação entre ativos circulantes e não circulantes em contas de alienação de bens de imóveis e inconsistências nos saldos das provisões de contingências passivas, principalmente relacionadas ao valor confrontado entre a PGE e o relatório da PGE. São todas essas situações que estão em análise ainda porque emitiremos o relatório do segundo semestre. Algumas justificativas já recebemos e iremos reportar essa conclusão no relatório final do exercício de 2023. Concluímos que a SPPREV possui controles, mas existem também algumas oportunidades de melhorias nos sistemas de controles internos da entidade. Do ponto de vista contábil, principalmente, essas oportunidades e melhorias não são suficientes para causar alguma distorção relevante na demonstração contábil. Entendemos que, por mais que existam oportunidades de melhorias, há oportunidade de resolvê-las sem nenhum risco de que ocorra uma distorção muito importante na demonstração. Diego Marcelino dos Reis Teixeira agradeceu pela apresentação. Compartilhou também uma ressalva, informando que a Lei nº 1.010 é de 2007, e não de 2017, como constam dos relatórios da auditoria. Além disso, em relação à parte de controles internos, pontuou que a empresa de auditoria apresentou algumas inconsistências relativas ao SIGEPREV. Por exemplo, no relatório de estoque, onde há beneficiários que possuem somente um benefício, mas na verdade possuem dois benefícios. Outra questão é que ao invés de apresentar como benefício suspenso, consta como extinto. Diego Marcelino dos Reis Teixeira destacou que é importante ser resolvido isso e perguntou se tem alguma posição em relação ao assunto. André Moura Robles informou que, na verdade, por praxe, quando é emitido o relatório dos auditores, compilamos as informações, encaminhamos às áreas responsáveis, as quais analisam os apontamentos e apresentam as suas

justificativas, razões e contrarrazões, esclarecendo, assim, a situação ou admitindo a necessidade de ajustes. Ainda estamos nessa fase. Como Diretor da DAF, os apontamentos relacionados às questões de folha de pagamento e de provisões de férias de funcionários da São Paulo Previdência, por exemplo, já foram encaminhadas à Gerência de Recursos Humanos, que já fez uma reunião de esclarecimento com auditoria. As outras Diretorias farão a mesma coisa. Elas estão procurando saber como os apontamentos podem ser sanados e esclarecidos. Nessa fase, não temos todas as compilações de dados, mas imagino que depois, quando avançarmos nos próximos meses, teremos esses apontamentos. Inclusive, ontem, o Ediclei C. de Ávila havia comentado que no relatório final haverá um campo com as manifestações das áreas. Portanto, entendemos o posicionamento da auditoria. Porém, por vezes há um apontamento em que a ação da São Paulo Previdência acaba tendo uma restrição na sua forma de resolução da questão por não ser uma situação simples. A Bazzaneze se aprofunda bem nas questões. Temos bastante facilidade de discutir os trabalhos. E em relação ao SIGEPREV, encaminharemos para a área, que depois devolverá. Em seguida, o Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda parabenizou a Bazzaneze pela apresentação e solicitou que o material seja encaminhado por e-mail. Após, Ediclei C. de Ávila pontuou, em relação aos últimos comentários feitos por André Moura Robles, que as respostas que a auditoria já está recebendo das áreas terão reflexo no próximo follow-up, ou seja, no relatório referente a 31 de dezembro de 2022. No primeiro semestre de 2024, quando estamos com esses dois exercícios sob a nossa responsabilidade, antes da reunião de apresentação para o Conselho, mesmo no primeiro semestre, pretendemos ter esses comentários incluídos no relatório do primeiro semestre, com as devidas justificativas. Se de repente a discussão for esgotada e não for um apontamento, não levaremos para o relatório. Pretendemos realizar o trabalho do primeiro semestre de 2024 ao longo de todo o período. Possivelmente, não faremos uma visita só. Vamos estabelecer cronogramas ao longo do primeiro semestre para quando encerrar a demonstração contábil, em 30 de junho, termos caminhado com boa parte dos trabalhos já executados, discutidos com as áreas e com os apontamentos, eventualmente, até solucionados. Essa é a

dinâmica que pretendemos realizar para o primeiro semestre de 2024. Na sequência, Fábio Teizo Belo da Silva disse que seria interessante para o Conselho acompanhar a evolução desses apontamentos e resoluções. Desse modo, sugeriu que, na próxima apresentação para o Conselho, a auditoria mostre o que foi resolvido do relatório anterior, o que é novo e o que é justificativa para que tenham conhecimento dessas evoluções e questões. Assim, o Conselho poderá auxiliar em algum outro ponto que, eventualmente, talvez seja difícil de resolver nos avanços dessas regularidades da auditoria. Outra questão é a absorção das folhas dos outros entes. Isso é um descumprimento legal que também precisamos acompanhar e ver o que vem sendo feito para absorção dessas folhas, como apontado no início do relatório. São essas as sugestões para acompanharmos os avanços e o que está ficando como pendência de não resolução. Em resposta à sugestão do Fábio Teizo Belo da Silva, André Moura Robles destacou que quando forem feitos os apontamentos de 2023, relativos ao controle interno, a auditoria manterá ou não esses apontamentos passados, como fizeram agora, conforme o quadro que consta dos apontamentos “esclarecido” ou “pendente”. Acredito que quando a auditoria soltar o novo relatório do segundo semestre, relativo ao Balanço, ela colocará também no RACI como uma pendência ainda a ser sanada. Portanto, haverá o acompanhamento da forma que fazemos, com o relatório mensal de acompanhamento que passamos, que tem qual é o item, onde ele foi apontado e qual é a última informação da área. Isso tem sido adotado nos últimos anos e manteremos assim. Só não manteremos no relatório se o item foi esclarecido e a nova auditoria entendeu que não há necessidade de mais explicações. Então, no decorrer desses primeiros meses, quando tivermos o trabalho realizado da auditoria, referente ao Balanço de 2023 e os apontamentos relativos ao controle interno, faremos o devido trabalho para passar aos Conselheiros esses relatórios de acompanhamento. Faremos o follow-up dessas questões. Alguns itens não conseguiremos resolver, como esse descumprimento de dispositivos legais que com certeza será mantido, pelo menos no RACI. Temos o Decreto nº 65.964/2021, o qual trata no Artigo 51, que essa absorção seria até 31 de dezembro de 2023. Porém, posteriormente, tivemos a edição do Decreto 67.325, de 2 de dezembro de

2022, o qual dispõe que a absorção das folhas será feita e realizada conforme cronograma a ser regulamentado em norma específica. E essa regulamentação ainda não foi editada. Então está meio que em suspenso. Isto é, tem os prazos legais, mas há Decretos do Poder Executivo postergando essa absorção e colocando essa absorção condicionada a regulamentos próprios, que ainda não foram editados. Fizemos algumas propostas de cronograma de absorção, mas depende de regulamentação, de funcionários e de vários fatores. Além desse descumprimento de dispositivos legais, outra ressalva é em relação aos autos da PGE, conforme citado pelo Ediclei C. de Ávila. A SPPREV não fez porque a PGE não tinha mandado. De fato isso é uma verdade. Mas também é verdade que pedimos para eles uma vez ao ano. Não é que foi uma falha da PGE. Por ser um trabalho muito extenso de levantamento de dados, temos combinado de fazer uma vez por ano, junto com a PGE. Inclusive, a própria Dra. Marina, que estava cuidando, pelo menos na parte do contencioso, teve que deslocar uma equipe da PGE só para fazer esse levantamento porque são muitos dados. Acabamos tendo um número significativo de ações até pela natureza do nosso trabalho, das questões de mudanças legislativas que ocorrem. Em seguida, Diego Marcelino dos Reis Teixeira agradeceu pelos esclarecimentos prestados, enfatizando que as exposições feitas pela Bazzaneze estavam completas. Após, solicitou que fossem transmitidos os relatos do Diretor de Administração e Finanças. André Moura Robles falou sobre uma demanda do Conselho de Administração, que está solicitando ao Conselho Fiscal a emissão de um Parecer logo após a reunião, propugnando ou não a aprovação dos Relatórios, como era feito anteriormente. Portanto, a proposta é que tão logo acabe a reunião, a Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária dos Conselhos, fará o Parecer do Conselho Fiscal, propugnando os Relatórios Mensais e isso será encaminhado antes da reunião do Conselho de Administração para que eles analisem os Relatórios. Isso foi um pedido do Conselho, especialmente da Presidente. Isso era feito anteriormente, não sabemos o porquê parou. Consta, inclusive, do Regimento Interno essa medida como sendo de atribuição do Conselho Fiscal. Então será uma retomada de algo que já era feito. Outro relato é que existem Atas do Conselho Fiscal a serem incluídas no site da SPPREV. Isso

está pendente devido à gestão anterior dos Conselhos. Mas com essa mudança que ocorreu na Secretaria dos Conselhos, as devidas Atas serão regularizadas e trabalharemos para que isso não ocorra mais. Outro ponto a ser abordado é em relação a dois Decretos editados no início de 2024. Tivemos primeiro a publicação do Decreto nº 68.306/2024, o qual trata do recadastramento dos ativos pelo aplicativo SOU para que se faça o recadastramento biométrico, pois se utiliza de outra forma de validação de dados. Não são só os dados funcionais e pessoais, mas também dados biométricos. Os funcionários da São Paulo Previdência seguiam a regulamentação antiga que tinha na página do Planejamento. Isto é, bastava acessar o portal citado, no mês de aniversário, para fazer o recadastramento e estava cumprida a obrigação. Porém, o procedimento foi alterado. Temos 60 dias para fazer o recadastramento. Algumas pessoas conseguiram fazer, outras tiveram problema, mas estamos buscando solucionar. Além dessa questão do recadastramento, o Decreto nº 68.306/2024 trata também da assinatura digital, ou seja, assinaturas simples, avançadas e qualificadas, falando quando deve ser utilizada cada uma delas. Houve, ainda, a publicação do Decreto mais importante para os trabalhos da parte contábil e financeira da São Paulo Previdência, que foi a edição do Decreto nº 68.309/2024, que chamamos de abertura, e a Resolução Conjunta nº 1 de 2024, da Secretaria de Orçamento e a do Tesouro Estadual também. Nela, dois detalhes que chamaram a atenção é que foram suprimidos dois artigos que tratavam do superávit, além da questão do SAO e do SIR que não irão retroagir mais. Antes, por vezes, fazíamos o pedido para retroagirem os efeitos. Com essa nova regulamentação, não é mais permitido. Além disso, temos até o dia 20 de cada mês para fazer o pedido. Então teríamos que antecipar os pedidos de autorização orçamentária. Talvez acreditem que por estar no início do ano não haverá esse problema de pedir alteração orçamentária. Mas já pedimos isso, inclusive. Quando foi publicada a Lei Orçamentária Anual - LOA, ela saiu com uma previsão de R\$ 54 bilhões de orçamento. E esse orçamento, principalmente da previdência, de R\$ 54 bilhões, eles lançaram como receita, aquela receita de capital, novamente, de R\$ 2 bilhões. E não temos previsão de receber esses R\$ 2 bilhões. O problema é que isso está dividido por 12.

Distribuíram por 12. Além disso, também tivemos a participação especial e os royalties. Há a previsão de recebimento no ano, mas a participação especial é recebida trimestralmente, que é o maior volume. Novamente, somou-se tudo, dividiu por 12 e distribuiu. Então a participação especial que nós só receberemos no trimestre está sendo distribuída mensalmente. Isso acaba gerando descompassos na parte orçamentária. Provavelmente, veremos com a

Subsecretaria de Orçamento se conseguimos fazer um pedido para três meses para não precisar ficar pedindo toda hora a alteração orçamentária de antecipação de cotas. Mas isso é uma questão que ainda discutiremos com os órgãos responsáveis para que não tenhamos problema. O último relato diz respeito também ao apontamento do auditor, em que ele citou a Lei nº 14.133/2021, e por conta de uma conversa que tivemos com o conselheiro Fábio Teizo Belo da Silva, na reunião passada. Agora está valendo a referida Lei, não tem mais o que se falar. Porém, no ano passado, tivemos o Decreto nº 67.885/2023, que no Artigo 2º dispõe que para as dispensas de licitação ainda poderia utilizar a Lei nº 8.666/2023, desde que tivesse feito o autorizo da contratação até 31 de dezembro de 2023. Temos diversos casos nessa formatação em que utilizaremos a Lei nº 8.666/2023. Para pregões, o ponto nevrálgico seria a publicação do edital. Também tivemos alguns editais de pregão que fizemos a publicação anterior à virada do ano. Por isso, ainda estamos conseguindo, inclusive, usar a BEC. A PGE tem se esforçado para soltar as minutas. Pelo menos na administração direta e indireta, temos o apoio jurídico da PGE e eles que, na verdade, validam essas minutas de novas contratações. Eles até tinham disponibilizado no site deles as minutas, mas parece que teve algum problema e eles retiraram. Parece que haverá uma nova publicação no site da Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD. Enquanto não tem um modelo disponível, temos que seguir os modelos Federais, os quais estão disponíveis nos sites Federais. Hoje também estamos publicando internamente um manual para os nossos demandantes de serviços de contratações. O setor demandante tem que colocar todos esses itens no site de compras para dar o start nos nossos processos. Portanto, internamente, já fizemos a comunicação à Diretoria Executiva e às principais áreas

demandantes, que são a de Tecnologia da Informação e a de Patrimônio Imobiliário, de como será a sistemática. É um passo a passo de como fazer as solicitações. Temos, então, um ano desafiador na questão de licitações porque ainda não fizemos nenhuma licitação. Estamos fazendo a contratação das divisórias, por exemplo, via lei antiga. A primeira contratação que será feita está sendo colocada agora no sistema. É uma contratação que teremos que fazer um pregão, referente à publicação em jornais de grande circulação, que vai aumentar a quantidade de itens que teremos que publicar. Logo, estamos caminhando com essas novas sistemáticas. Nesse momento, o Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda pontuou que, em relação à Lei nº 14.133/2021, no que diz respeito a publicar editais em jornais de grande circulação, tem sido usado também na Polícia Militar, nas Unidades Gestoras Executoras, os modelos Federais e acredita-se que isso se tornará uma questão de prática, inclusive a necessidade de ter as assinaturas digitais até para poder fazer os processos de licitação, lançamento digital etc. Em seguida, Diego Marcelino dos Reis Teixeira disse que estão em discussão na Assembleia Legislativa para contratação do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - Sirc e perguntou se a SPPREV utiliza a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE para análise dos óbitos dos servidores, a qual não é uma base nacional. Pontuou, ainda, que o Sirc supre isso, pois é um sistema integrado de registros civis e, por meio dele, é possível analisar, o quanto antes, a ocorrência de óbito de qualquer beneficiário. André Moura Robles informou que a SPPREV voltou a discutir a questão do Sirc. Como já temos o SEADE, até para não ter discussão de colidência de objeto, por ter dois contratos com objetos semelhantes, estávamos vendo se era possível obter isso via convênio com a Secretaria da Fazenda e Planejamento. Mas parece que essa conversa não avançou. Então retomamos as discussões para implantar novamente o Sirc na autarquia. Antigamente, parece que não era cobrado o Sirc porque havia uma questão do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - Sisobi, mas obtínhamos o Sisobi pelo COMPREV. Mas em um determinado momento eles pararam. Informaram que não seria mais possível fazer dessa forma. De qualquer modo, temos o SEADE, que abrange grande parte da população e os nossos beneficiários estão no Estado de São Paulo. Mas

claro que se tivermos o Sirc também é uma ferramenta a mais, que será benéfica porque o quanto antes conseguirmos suspender ou extinguir o benefício na folha, será melhor até mesmo para as áreas, pois a própria área de benefício não terá que fazer cálculos e não terá que mandar para recuperação. Então é uma ferramenta que otimiza o trabalho, facilita e evita gastos. De qualquer forma, está em discussão. Salvo engano, estamos em fase de pesquisa de preço. Falarei sobre esse assunto com a Bruna Stefano Mandrote, Assessora da Presidência que cuida de licitações e contratos, para saber em que fase está o Sirc e na próxima reunião trago atualizações. Na sequência, Diego Marcelino dos Reis Teixeira solicitou a apresentação do Relatório Gerencial de Novembro de 2023. Ivete Tie Nagata disse não ter muitas novidades, mas há alguns pontos em destaque. Em relação às receitas do mês de novembro, comparado ao mês de outubro, as variações são normais de folha, com exceção da contribuição de inativos que foi um pouco maior (7.9) devido ao pagamento de 13º salário da Unesp. A insuficiência financeira também teve um aumento em relação ao mês anterior, basicamente, por conta da USP e da Unesp, referente à regularização das pendências de liquidação do mês anterior. E o pagamento do 13º salário também. Em relação aos royalties, o recebimento da participação especial. COMPREV vale um destaque, pois houve uma queda na receita de COMPREV por conta da baixa aprovação de requerimentos pelo INSS. Nas receitas, basicamente, é isso. Em relação às despesas, o ponto mais importante é a falta de orçamento para liquidação das despesas. Observando o total das despesas de novembro, nota-se que está bem abaixo em relação ao mês de outubro. Quase R\$ 2 bilhões a menos. Isso refletirá de maneira indireta na insuficiência financeira. André Moura Robles pontua que esse é o grande motivo pelo qual o déficit financeiro ficou só em R\$ 105 milhões, quando nos meses anteriores era mais de R\$ 2 bilhões. Como tivemos esse problema orçamentário, regularizado e sanado em dezembro, não pudemos registrar como despesa orçamentária, ocasionando, assim, essa grande diferença nos nossos demonstrativos. Fato é que novembro ficou bem abaixo e dezembro, ainda com o 13º salário, será impactante. Mas não é que aumentou o gasto. Houve um problema de dotação, solucionado no mês subsequente. Por isso, teremos um gasto

posteriormente. Já finalizamos as contabilizações de 2023. O orçamento inicial era de R\$ 47.7 bilhões da previdência. Terminamos com R\$ 51.7 bilhões. Houve um grande salto nas despesas previdenciárias de quase R\$ 4 bilhões, reflexo, principalmente, dos reajustes que tivemos no decorrer de 2023. É bastante dinheiro, mas percentualmente, se considerarmos que a nossa folha inicial deveria ser em torno de R\$ 48 bilhões/R\$ 50 bilhões, não chega a 10%. Ivete Tie Nagata continuou a apresentação, falando que não entrará em detalhes na despesa porque existe essa distorção orçamentária. Em relação ao COMPREV, tivemos um aumento da despesa por conta do 13º salário. Em relação à diferença de receita e de despesa, é o que o André Moura Robles acabou de explicar. Ficou realmente bem abaixo do normal por conta dessa distorção orçamentária. André Moura Robles ressaltou que foi solicitado pelo Conselho de Administração que fosse feita uma tabela em que se pudesse visualizar a variação dos números. Foram feitos dois gráficos. No primeiro, visualmente, não se consegue ver a variação mensal. De uma forma mais dinâmica, é possível ver a quantidade de cada um dos tipos de benefícios e dos ativos. Então preferimos colocar um gráfico para cada um dos tipos porque assim é possível visualizar bem qual foi a variação dentro daquele tipo de benefício ou, no caso dos ativos, esse grupo específico de funcionários. Então conseguimos avaliar bem essas variações. Lembrando que, com relação aos ativos, usamos ainda a Portaria nº 193 da São Paulo Previdência, que são os órgãos que nos passam esses dados. Não entramos no mérito sobre o porquê está caindo a quantidade de ativos, por exemplo. Temos mais domínio das informações de inativos e pensionistas. No caso dos pensionistas, totalmente. Inativos naqueles casos que são processados pela São Paulo Previdência. O que não é processado pela SPPREV também entra no relatório, via Portaria nº 193, que são os órgãos que nos encaminham. Ivete Tie Nagata retomou a apresentação, informando que, em relação à previdência, não há mais o que destacar. André Moura Robles fez uma observação sobre a Lei nº 17.293/2020, que trata da transferência do superávit. Com a regularização da Alesp, ficamos com quase todo o valor transferido para São Paulo Previdência, referente ao superávit, ficou com uma pendência de R\$ 1.9 milhão. Mas já passamos essa informação também, há uns 15 dias, para a Controladoria, pois

segundo a Lei nº 17.293/2020, eles são os responsáveis por adotar alguma medida, caso esses valores não sejam transferidos para a São Paulo Previdência. Não sabemos qual será a forma de atuação deles junto às unidades. Até perguntamos para a Contadoria Geral do Estado e para um pessoal que trabalha na Secretaria da Fazenda e Planejamento se eles tinham recebido algum Ofício físico ou via SEI sobre contestação de valores. Mas ainda não tivemos retorno dessa informação. Destacamos isso porque, por vezes, o próprio órgão já contestou ou vai contestar esse valor como sendo “indevido”. Levaremos isso para o nosso Balanço. Anselmo Deniz Campos Junior perguntou o valor do superávit no ano de 2023. André Moura Robles esclareceu que foram R\$ 622 milhões no total e o repassado foi de R\$ 611 milhões. Na sequência, Marcos de Oliveira Campos apresentou a parte administrativa do mês de novembro, quando houve uma receita de R\$ 11.937 milhões; uma queda de 4,75% em relação ao mês anterior. Basicamente, essa queda que teve no mês foi por conta da taxa de administração da Secretaria de Administração Penitenciária. Tem o valor de R\$ 429 mil que ela não conseguiu repassar no mês de novembro por um problema de cota orçamentária. Isso foi regularizado internamente porque depende de alteração orçamentária. Eles fizeram esse repasse cobrado no mês de dezembro para regularizar isso. Além desse principal motivo de variação de queda, temos outros pontos que tiveram alterações, como a remuneração dos investimentos, que teve uma queda de 3% no mês, em comparação com outubro, o que corresponde a R\$ 27 mil, e a instituição de custos das operações consignatárias, que teve uma queda de 5,3%, o que representa R\$ 134 mil. Mas isso são variações que descem no decorrer do mês. Complementando em relação à taxa de administração, ainda nesse mês, permanecemos com o valor do IAMSPE pendente, que também depende de alteração orçamentária. Adianto que essa alteração orçamentária foi realizada no mês de dezembro. Na parte da despesa administrativa, tivemos um aumento no geral de 11,58%, na comparação com novembro-outubro. Fechamos novembro com R\$ 9.725 milhões. Basicamente, olhando pelos grupos de despesas, tivemos variações dentro dos elementos de despesa, claro. Mas, basicamente, o aumento é da parte de custeio, que teve um aumento de 17%. Dentro dos itens, existem

variações positivas e negativas. Tivemos variações positivas de pessoal, como o pagamento da primeira parcela do 13º salário. Além disso, na parte de ressarcimento à Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente às despesas de pessoal do Quadro Especial, nesse mês, teve um aumento de R\$ 114 mil por conta do ressarcimento da BR de 2022. André Moura Robles pontuou que esse aumento nesse item só não foi maior porque, assim como o problema que tivemos na previdência, problema orçamentário com as nossas despesas, também tivemos um problema com as obrigações patronais aqui, a questão orçamentária que não conseguimos registrar na integralidade. Marcos de Oliveira Campos retomou a apresentação, falando que as despesas com pessoal não sofreram variação, mas tivemos um aumento do 13º salário e uma queda por conta das obrigações patronais de FGTS e INSS que não conseguimos liquidar todo o valor, ficando R\$ 416 mil mais ou menos. André Moura Robles disse que, na verdade, deveria ter apresentado um aumento porque é estranho um mês que tem pagamento da primeira parcela do 13º salário, há uma estabilidade. O certo seria esse mês ter apresentado uma despesa de pessoal maior que os outros meses. Marcos de Oliveira Campos disse que, em dezembro, teremos isso um pouco maior que o normal. André Moura Robles destacou que não houve nenhum problema de pagamento. Era um problema somente na contabilização, pois o pagamento foi feito na data oportuna. Marcos de Oliveira Campos prosseguiu, falando que outros pontos que aumentaram foram verbas rescisórias por conta de rescisão contratual. Na parte de custeio, tivemos um aumento no quesito de serviços de vigilância e limpeza, de manutenção de bens e imóveis e utilidade pública, por conta do ressarcimento das despesas do rateio do prédio para a Secretaria da Fazenda e Planejamento. No mês anterior, não houve ressarcimento. Nesse mês, tivemos o ressarcimento das despesas de abril. Outras duas despesas que tiveram aumento foram referentes a contratos pontuais. Nesse item, tivemos o contrato do Banco do Brasil de recadastramento. Foram apresentadas as medições. Além disso, no contrato de perícias médicas também foram apresentadas, nesse mês, duas medições, aprovadas pelos fiscais, claro. Porque tudo depende da aprovação da medição e da emissão de nota fiscal. Então, desse contrato de perícias médicas, acabaram

entrando os meses de setembro e de outubro. Além disso, na parte de informática, tivemos um incremento de R\$ 441 mil em comparação ao mês anterior por conta do serviço de manutenção do SIGEPREV, da parte do tipo 2. Esses foram os itens que sofreram aumento no decorrer do mês, que justificam esse aumento de mais de 11% no mês. Tivemos outros itens que tiveram redução. Basicamente, foram essas despesas de FGTS que não conseguimos liquidar e outro item significativo foi em relação aos serviços médicos hospitalares. Ele teve essa queda, mas, na verdade, isso é uma regularização porque no mês anterior tinham sido cobrados dois meses. Então, como nesse mês tivemos a cobrança correta, como cobrança regular do mês, ele apresentou uma queda de, basicamente, um mês. Há também a variação do quadro de pessoal. Praticamente, teve uma variação de outubro para novembro. Uma queda. Mas que foi reposta no mês de dezembro. Esse quadro já está atualizado até dezembro. André Moura Robles destacou que, hoje, um Analista saiu por rescisão. Logo, voltará para o status anterior. Em seguida, Valdemir Roberto Machado de Moraes apresentou a parte de auditoria, informando que mantivemos os 14 itens pendentes. Das 35 ocorrências encontradas, temos uma escala de itens pendentes de solução. Todos os itens que tinham data de solução para dezembro ficaram sem previsão e estão em análise pela nova auditoria. Essa auditoria está analisando e revisitando todos os itens. No mês tivemos duas movimentações dos itens pendentes. André Moura Robles comentou que olhou o relatório de controles internos da auditoria atual e eles mantêm como pendentes apenas seis itens. Os outros eles deram por esclarecidos. Um dos itens pendentes, na verdade, tivemos notícia que o SIAFEM passará por uma remodelagem. Parece que o sistema que chamávamos de QUICK será extinto em 2024. Eles farão tudo pelo Contabiliza. Por isso, não dá nem para discutir qualquer integração agora se eles estão passando por mudanças. Então isso ficará suspenso até verificarmos qual será o novo modelo adotado pelo Estado. Muito bem destacado pelo auditor, esse sistema é do Estado. Portanto, para fazermos qualquer integração também tem que ter a validação e o aval dessas instâncias superiores. Hoje, à tarde, teremos uma reunião com a Prodesp. Talvez seja a nossa vantagem. Pedimos para o pessoal da Prodesp, já que temos vários contratos com eles, para nos

informarem se têm disponibilização de um sistema corporativo. Eles informaram que têm. Hoje, eles farão essa apresentação e um dos itens que queremos verificar é um sistema corporativo, por exemplo, de pagamentos ou mesmo de lançamentos, o qual tenha essa integração com o SIAFEM. Até porque quem cuidava e mantinha o SIAFEM era a Prodesp. Então, se eles têm um sistema informatizado deles, para qualquer integração desse sistema, a empresa mais indicada para isso é a própria Prodesp. Portanto, esse item estará suspenso porque não será mais o adotado pelo Estado. Saiu até um comunicado da CGE, dizendo que emuladores que, eventualmente, se usem para fazer integração têm que ser repassados para eles porque pode ter algum tipo de problema. Por isso, daremos por suspenso. Paralelamente, estamos fazendo reuniões com empresas. No caso, haverá a primeira com a Prodesp para verificar se conseguimos já contratar um sistema, pois o nosso contrato atual vale até janeiro de 2025. Estamos trabalhando com um ano de antecedência para ver se conseguimos resolver a contratação de uma empresa e a integração dos nossos sistemas com o sistema do Estado que será utilizado. Após, André Moura Robles apresentou o Relatório de Investimentos de Dezembro de 2023, falando sobre a verificação dos limites, ou seja, se a nossa Carteira está dentro dos limites definidos pela Resolução CMN 4963. Podemos ver que, em relação ao primeiro, estaremos sempre dentro, pois é até 100%. O segundo é 60%, mas sempre gostamos de mencionar que ele é 60% no total. Se só temos um fundo, ele tem uma dupla-trava. Isto é, um fundo só tem que ter até 20%. Estamos em 19%. Logo, estamos aderentes. Não temos problemas de desenquadramento. Outra questão na parte dos investimentos é que, em dezembro, tivemos a reunião do Comitê de Política Monetária - Copom nº 259, reduzindo em mais meio ponto percentual a Selic. Caiu de 12,25% para 11,75%. É um percentual alto, o que facilita termos altos retornos com uma taxa tão alta assim. O retorno dos nossos investimentos ficou em cerca de R\$ 5 milhões, sendo R\$ 4.2 milhões na previdência porque tem maiores valores e R\$ 865 mil na administração. O total que tínhamos investido caiu, mas era totalmente esperado porque no mês de novembro tivemos o recebimento da participação especial. Um valor bem significativo. Então, normalmente, quando recebemos participação especial, acontece isso.

Tínhamos R\$ 98 milhões na administração, o que se manteve, ficando um pouco acima, em R\$ 98.7 milhões. Na previdência, que tínhamos R\$ 882 milhões no início no mês, caiu para R\$ 176 milhões. Usamos boa parte dos valores para pagamento da folha. O restante foi utilizado, provavelmente, para pagamento da folha de dezembro, no quinto dia útil de janeiro. O último ponto a destacar é em relação à taxa de retorno que tivemos. Quase todas acima de 0.9%. O total das nossas aplicações foi 0.9. Tivemos três itens que ficaram abaixo: o IRF-MF1 é 0.89, o Diferencia 0.84 e o Automático 0.69. Pode-se observar que os valores aplicados nesses fundos são bem pequenos. Então eles não interferem na rentabilidade dos fundos quando consolidado. Lembrando que esse IRF-MF1 é bem mais volátil que os outros, mas ele será uma boa opção em algum momento desse ano. Ele ainda não está mais rentável que os outros, tanto que podemos ver a rentabilidade do fundo no ano e nos 12 meses. Ele é ainda menor que esses outros dois. Mas ele tende a ser melhor em 2024 porque é um fundo pré-fixado e os outros são pós-fixados. Como a tendência da taxa de juros ainda é uma queda, pelo menos é o que sentimos com os Relatórios Focus, ainda há uma expectativa de queda na taxa básica de juros para 2024. Portanto, em algum momento, ele será mais atrativo que os pós-fixados que têm uma tendência de queda para os próximos meses. Continuamos monitorando. Quando chegar o momento adequado, traremos para discussão com o Conselho de Administração para, então, diversificarmos esses investimentos. Será uma diversificada bem pequena porque é só renda fixa. A única coisa é que tiraremos um pouco dos pós para colocar no pré. Não é nada que impacte sobremaneira os nossos investimentos. Em relação ao consolidado do ano, temos um panorama de quanto tivemos aplicado. O saldo inicial da administração começou em R\$ 89 milhões, terminando em R\$ 98 milhões. O saldo inicial da previdência começou em R\$ 208 milhões, abaixando um pouco para R\$ 176 milhões. Sobre o rendimento, na parte da administração, tivemos um retorno positivo dos nossos investimentos de R\$ 11 milhões. Na parte da previdência tivemos uma receita de R\$ 34 milhões em aplicações. Como sempre pontuamos, foram revertidos direto para o cofre do Estado, pois servem para abatimento da insuficiência financeira. Os percentuais que tivemos de rendimento no ano ficaram todos acima de 10%. Até o

automático que entrou há pouco tempo para aquelas receitas que são depositadas na nossa Conta C, principalmente, que são resgate e aplicação automática. Temos uma taxa até razoável, não é uma taxa ruim. Diego Marcelino dos Reis Teixeira perguntou se o fundo Diferencia era relativo a uma questão judicial. André Moura Robles afirmou que sim, ressaltando que é relativo a bloqueio judicial. Diego Marcelino dos Reis Teixeira perguntou se algum Conselheiro desejava se manifestar. Não havendo questionamentos, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Gerencial de Novembro de 2023 e o Relatório de Investimentos de Dezembro de 2023. Por fim, André Moura Robles lembrou que, hoje, será feito e encaminhado via SEI o Parecer mencionado na reunião, bastando apenas que o Presidente do Conselho assine o referido documento. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandra Mathias Moris Moleiro
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 01/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO DENIZ CAMPOS JUNIOR, Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AKAMINE WOLFF, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

[Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Coordenador**, em 05/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aleksander Toaldo Lacerda, CORONEL PM**, em 05/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretario**, em 05/03/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020987138** e o código CRC **0B09E47D**.
